Demonstrações Financeiras

Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01 – Administrado pela Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40

Em 30 de abril de 2020
Com Relatório dos Auditores Independentes

Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 30.332.643/0001-01 - Administrado pela Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40

Demonstrações Financeiras

Em 30 de abril de 2020

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3-9
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	10
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12-29

Relatório dos **Auditores Independentes** sobre as **Demonstrações Financeiras**

Aos cotistas e à Administradora do
Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.) São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de abril de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos regidos pela Instrução CVM n° 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do

Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Em 30 de abril de 2020 o Fundo possui investimento na ordem de R$ 39.383 mil em cotas do FIP Diamond, que por sua vez, detém ações da companhia de capital fechado PKL One Participações S.A. registrado pelo valor justo conforme laudo efetuado por empresa especializada. O laudo de avaliação da companhia foi realizado pela método do fluxo de caixa descontado, e, apesar de o valor registrado estar suportado por laudo de avaliação, pode não refletir o valor justo caso as premissas utilizadas não se concretizem, cabendo ainda destacar, que foi elaborado antes do atual cenário de pandemia causada pelo COVID-19, neste contexto, chamamos a atenção para os possíveis impactos no valor da companhia e seus reflexos nas cotas do Fundo. Nossa opinião não possui modificação em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por

parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Com exceção do assunto descrito na seção intitulada “ênfase”, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2019 foram examinadas por nós, com relatório de auditoria emitido em 08 de agosto de 2019, com opinião com ressalvas: *“a) Em 30 de abril de 2019 o fundo possui aplicações de R$ 560 mil no Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“fundo investido”), o qual se encontra no início de suas operações, e desta forma, ainda não teve suas demonstrações financeiras auditadas. Não nos foi possível, ainda que por procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências apropriadas e suficientes sobre este investimento, como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo registrado no ativo, bem como, sobre a necessidade de eventuais ajustes que pudessem impactar o resultado e o patrimônio líquido do fundo em 30 de abril de 2019. b) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, o Fundo possui em 30 de abril de 2019 o montante de R$ 3.477 mil aplicados em cotas do D1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior (“fundo investido”). As demonstrações financeiras do fundo investido para o período de 4 de junho de 2018 a 31 de janeiro de 2019 foram auditadas por nós, com relatório emitido em 08 de agosto de 2019 com a seguinte ressalva: “Em 31 de janeiro de 2019 o fundo possuía o montante de R$ 3.518 mil investido em debêntures emitidas pela PKL One Participações S/A. Conforme nota explicativa n° 4, a remuneração atribuída às debêntures até 31 de outubro de 2018 era de um percentual do lucro líquido da emissora somada a uma remuneração pré-fixada, e a partir dessa data a*

remuneração passou a ser de 50% do lucro líquido da emissora, calculado mensalmente pelo regime de caixa, acrescido de juros remuneratórios de 24% ao ano. Até 31 de janeiro de 2019 as debêntures estão registradas pelo custo de aquisição. Como consequência desses assuntos, apesar de termos evidências de que em 31 de janeiro de 2019 o saldo desse investimento e o resultado do Fundo no período de 4 de junho de 2018 a 31 de janeiro de 2019 estão subavaliados, não foi possível determinar qual seria o saldo correto naquela data. Adicionalmente, verificamos que em 27 de junho de 2019 o Fundo recebeu recursos em decorrência da amortização dessas debêntures no montante de R$ 14.700 mil." Como consequência, apesar de termos obtidos evidências de que o saldo deste investimento está subavaliado, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo registrado em 30 de abril de 2019.". Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em

circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau-SC, 22 de julho de 2020.



Next Auditores Independentes
CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

GARDÊNIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 30 DE ABRIL DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Qtde.	Mercado / Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**5**	**0,01**
Banco Paulista S.A.		5	0,01
Títulos e valores mobiliários		**39.415**	**115,03**
Cotas de Fundos de Investimentos Renda Fixa		**32**	**0,10**
CA Indosuez DI Master	62,952918	9	0,03
Socopa Renda Fixa DI LP	19,766167	23	0,07
Cotas de Fundos de Investimentos em Participações		**39.383**	**114,93**
Diamond Fundo de Investimento em Participações	629,180000	39.383	114,93
Outros créditos		**2**	**0,01**
Despesas antecipadas		2	0,01
Total do ativo		**39.422**	**115,05**
Valores a pagar		**5.160**	**15,05**
Taxa de administração		1	-
Taxa de gestão		3	0,01
Taxa de custódia		1	-
Auditoria		5	0,01
Cotas a resgatar		5.113	14,92
IRRF a recolher		37	0,11
Patrimônio Líquido		**34.262**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**39.422**	**115,05**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARDÊNIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020 E DOS PERÍODOS DE 09 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2019 E 09 DE MAIO DE 2018 (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 08 DE JANEIRO DE 2019 (DATA DA TRANSFORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 30.04.2020	Período de 09.01.2019 a 30.04.2019	Período de 09.05.2018 a 08.01.2019
Patrimônio líquido no início do exercício/período	**4.014**	**4.107**	-
Representado por 4.247,536357 cotas a R$ 944,962899 cada	4.014	-	-
Representado por 4.247,536357 cotas a R$ 966,879239 cada	-	4.107	-
Cotas emitidas	**-**	**-**	**4.248**
4.248,494479 cotas	-	-	4.248
Cotas resgatadas	**-**	**-**	**(1)**
0,958122 cotas	-	-	**(1)**
Cotas amortizadas	**(28.124)**	**-**	**-**
Patrimônio líquido antes do resultado	**(24.110)**	**4.107**	**4.247**
Resultado do exercício/período			
Cotas de fundos de investimento	**58.453**	**(60)**	**(91)**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	58.453	(60)	(91)
Demais receitas	**6**	**-**	**-**
Outras receitas diversas	6	-	-
Demais despesas	**(87)**	**(33)**	**(49)**
Taxa de administração	(16)	(11)	(18)
Taxa de gestão	(32)	(8)	(15)
Taxa de custódia	(16)	(5)	(10)
Taxa de fiscalização - CVM	(7)	-	(2)
Auditoria	(7)	(6)	(2)
Outras despesas diversas	(9)	(3)	(2)
Total do resultado do exercício/período	**58.372**	**(93)**	**(140)**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**34.262**	**4.014**	**4.107**
Representado por 4.247,536357 cotas a R$ 8.066,326828 cada	34.262	-	-
Representado por 4.247,536357 cotas a R$ 944,962899 cada	-	4.014	-
Representado por 4.247,536357 cotas a R$ 966,879239 cada	-	-	4.107

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GARDÊNIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - CNPJ: 30.332.643/0001-01

(Administrado pela Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020 E DOS PERÍODOS DE 09 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2019 E 09 DE MAIO DE 2018 (INÍCIO DAS ATIVIDADES) A 08 DE JANEIRO DE 2019 (DATA DA TRANSFORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 10 (dez) anos contados da data da primeira integralização de cotas da primeira emissão e iniciou suas operações em 09 de maio de 2018.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que envolva vários fatores de risco, inclusive de renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes da variação das taxas de juros doméstica e índices de inflação.

A meta do Fundo será buscar rentabilidade que acompanhe a 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI.

O Fundo se destina exclusivamente a um grupo restrito de cotistas, considerados, nos termos do artigo 9°-A, da Instrução CVM nº. 539 de 13 de novembro de 2013 (a "Instrução CVM nº. 539/13"), conforme alterada, como investidores profissionais.

A aplicação no Fundo representa um investimento de um grau significativo de risco e requer um compromisso de longo prazo, sendo indicada somente para investidores que possam suportar perdas substanciais ou mesmo equivalentes ao capital investido.

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias especificas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

c) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento, e estão classificados na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

4 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

4.1 Cotas de fundos de investimento

	30.04.2020		
Nome do Fundo	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
CA Indosuez DI Master	140,386299	62,952918	9
Socopa RF DI LP	1.153,850235	19,766167	23
Diamond FIP	62.595,018423	629,180000	39.383
Total			**39.415**

- **CA Indosuez DI Master Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo")**

O CA Indosuez DI Master Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo") iniciou suas atividades em 2 de dezembro de 1998, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se captação de recursos de investidores pessoas físicas ou jurídicas em geral, inclusive de regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Entidades Abertas de Previdência Complementar ("Entidades"), bem como das Sociedades Seguradoras, que busquem retorno dos seus investimentos referenciado à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") e tem por objetivo proporcionar aos cotistas no longo prazo rentabilidade predominantemente referenciada às oscilações das taxas de juros praticadas no mercado de Certificados de Depósito Interbancário ("CDI"), atuando nos mercados de títulos de renda fixa públicos e privados (pré e pós fixados), bem como nos mercados organizados de liquidação futura e de derivativos referenciados em taxas de juros, respeitados os critérios de composição e diversificação de risco fixados no Regulamento e na legislação em vigor. A atuação do Fundo no mercado de derivativos deve se restringir a realização de operações com o objetivo de proteger posições detidas a vista (hedge), até o limite destas, sendo vedada a alavancagem da carteira. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). A gestão da carteira do Fundo é

realizada pela CA Indosuez Wealth (Brazil) S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

As demonstrações financeiras do CA Indosuez DI Master Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo do exercício findo em 31 de março de 2020 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 19 de junho de 2020, sem modificação de opinião.

- **Socopa Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento**

O Socopa Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento ("Fundo") (anteriormente denominado Faria Lima 39ª Geração Fundo de Investimento Multimercado) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2017, com prazo indeterminado de duração. O Fundo se destina aos investidores em geral, clientes da Administradora e tem por objetivo aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido esteja investido em ativos financeiros que acompanhem direta ou indiretamente este índice de referência. A meta do Fundo será buscar rentabilidade que acompanhe a 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas à vista, posicionamento e alavancagem, limitado a uma vez seu patrimônio líquido. Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As demonstrações financeiras do Socopa Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento do exercício findo em 30 de junho de 2019 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 24 de setembro 2019, sem modificação de opinião.

- **Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 08 de

novembro de 2017 e iniciou suas operações em 04 de junho de 2018. O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 539/14, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário. Não há limite mínimo ou máximo para subscrição por investidor. O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 12 (doze) anos a partir da data da integralização inicial. Após esse período, o Fundo inicia o período de desinvestimento total do Fundo, até o encerramento das operações. Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”) para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da B3 S.A., quando aplicável.

As demonstrações financeiras do Diamond Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia do exercício findo em 31 de maio de 2019 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 31 de outubro de 2019, sem modificação de opinião.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não obstante o emprego pela Administradora e pela Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão do Fundo, e da estrita observância da política de investimento definida no Regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes às aplicações em fundos de investimento, os quais poderão ocasionar flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota, observado sempre o disposto no item abaixo.

A opção pela aplicação em fundos de Investimento traz consigo alguns riscos inerentes às aplicações financeiras. Mesmo que o Fundo possua um tipo de risco preponderante, este poderá sofrer perdas decorrentes de outros riscos. Os principais riscos são:

Risco de mercado: Os ativos dos fundos de investimento são contabilizados a valor de mercado, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota deste Fundo;

Risco de crédito: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com os fundos investidos ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo;

O Fundo pode aplicar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado. Portanto, o Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de

administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejado;

Risco de concentração: A eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es), em cotas de um mesmo fundo de investimento, e em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por uma mesma pessoa jurídica pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e consequentemente, aumentar a volatilidade do Fundo. Este Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;

Risco de Desenquadramento Tributário da Carteira: A Gestora envidará os maiores esforços para manter a composição da carteira do Fundo, adequada ao tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento considerados de “longo prazo” para fins tributários, procurando assim, evitar modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável ao Fundo devido a possibilidade de ser reduzido o prazo médio de sua carteira, em razão, entre outros motivos, da adoção de estratégias de curto prazo pela Gestora para fins de cumprimento da política de investimentos do Fundo e/ou proteção da carteira do Fundo, bem como de alterações nos critérios de cálculo do prazo médio da carteira dos fundos de investimentos pelas autoridades competentes. O desenquadramento tributário da carteira do Fundo pode trazer prejuízo aos cotistas.

Risco de Conversibilidade: Os preços de ativos financeiros negociados no exterior, em outras moedas que não o Real, podem estar expostos ao risco de conversibilidade, incluindo bloqueio e desvalorização da moeda. Mudanças na política cambial podem causar impactos nas negociações no exterior.

Risco Cambial: Em função de parte da carteira do Fundo estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Em virtude dos riscos descritos no regulamento, não poderá ser imputada a Administradora e/ou a Gestora qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventual depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos que o Fundo e seus cotistas venham a sofrer, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no Regulamento e na legislação aplicável.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora e/ou Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A administração de risco tem como objetivo principal a transparência e a busca à aderência às políticas de investimento e conformidade à legislação vigente são suas principais metas. Os riscos que o Fundo pode incorrer são controlados e avaliados pela área de gerenciamento de risco, a qual está totalmente desvinculada da gestão. Embora o gerenciamento de riscos utilize as melhores práticas de mercado, isto não elimina a possibilidade de perda para o Fundo e para o investidor.

A Administradora se utiliza dos seguintes métodos para gerenciamento de riscos:

Risco de Mercado: O acompanhamento do risco de mercado, e dos principais fatores de riscos do Fundo, é feito diariamente, utilizando-se de ferramentas estatístico-financeiras e em consonância com as melhores práticas de gerenciamento de risco disponíveis no mercado, compreendendo:

(a) Value at Risk, VaR: baseado em modelo estatístico, paramétrico, que indica a máxima perda possível para um certo nível de confiança num horizonte de tempo determinado; e
(b) Stress Testing: baseado em simulações diárias com base em cenários previamente definidos, e considerando as posições e seus principais fatores de risco.

Risco de Crédito: O acompanhamento do risco de crédito é feito de forma a manter o risco de inadimplemento dentro de parâmetro estabelecido para o Fundo. O controle de risco de crédito é exercido independente da gestão do Fundo.

Risco de Liquidez: O acompanhamento do risco de liquidez é feito através do monitoramento do impacto de resgates potenciais do Fundo e da carteira de títulos públicos e ativos líquidos, em volume adequado para absorver estes resgates potenciais.

Risco de Concentração: Todos os limites de exposição a classes de ativos, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes determinados na política de investimento ou pelas normas e regulamentações aplicáveis ao Fundo são controlados diariamente e independente da área de gestão.

Risco Cambial: Metodologia baseada na abordagem do Value at Risk para a mensuração do risco de mercado e, em paralelo, realizado o Stress Testing com cenários definidos em Comitês Internos.

Os métodos previstos no regulamento, utilizados pela Administradora para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, o fundo utiliza, para fins de análise de risco de mercado, cenários para avaliar a sensibilidade da carteira a variações de preços e taxas de mercado.

O cenário provável representa os valores reconhecidos contabilmente, pois refletem a melhor estimativa da administração. Os demais cenários estão em consonância com as diretrizes das normas estabelecidas na instrução CVM nº 475/2008, ou seja, situação com deterioração de pelo menos 25% e 50% na variável de risco considerada.

A seguir são apresentados os eventuais impactos nos resultados na hipótese de ocorrência destes cenários:

	30/04/2020		
Fator de Risco	**Provável**	**Variação 25%**	**Variação 50%**
Caixa / Outros	(5.153)	-	-
Cota de Fundos	39.415	(360)	(719)
	34.262	**(360)**	**(719)**

Nota: Esta análise de cenários não considera atuação do Gestor, ou da Administração de forma subsidiária, na negociação de novas operações que impactem na composição da carteira para fazer frente a eventuais perdas em função das alterações de mercado.

8 EMISSÃO, RESGATE E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo será de até 10.000 (dez mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000 (mil reais) na data da primeira emissão.

Novas distribuições de cotas, durante o funcionamento do Fundo, dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e implicarão na formalização de novos Compromissos de Investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas.

As cotas serão distribuídas na forma da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476/09").

I. As distribuições de cotas na forma da Instrução CVM 476/09, será dispensado o registro da oferta pública quando realizada com esforços restritos; podendo haver a procura de no máximo 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as cotas;
II. A oferta só poderá ser subscrita ou adquirida por no máximo 50 (cinquenta) investidores profissionais; e
III. As cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelo investidor.

No exercício findo em 30 de abril de 2020 e período de 09 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019 não houve emissão de cotas.

No período de 09 de maio de 2018 (início das atividades) a 08 de janeiro de 2019 (data da transformação de condomínio) foram emitidas 4.248,494479 cotas no montante de R$4.248 mil.

b) Amortização e Resgate

O Fundo pagará a amortização com relação ao principal e, proporcionalmente, com relação aos rendimentos.

O cotista não poderá, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização de suas cotas senão nos termos previstos no regulamento.

As cotas serão resgatadas integralmente ao término do prazo de duração do Fundo, que será objeto de prévia deliberação de Assembleia Geral Cotistas, sendo os recursos entregues aos cotistas no dia útil seguinte a referida data.

No exercício findo em 30 de abril de 2020 houve amortização de cotas no montante de R$ 28.124.

No período de 09 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019 não houve resgate e/ou amortização de cotas.

No período de 09 de maio de 2018 (início das atividades) a 08 de janeiro de 2019 (data da transformação de condomínio) foram resgatadas 0,958122 cotas no montante de R$1 mil.

9 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo.

10 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, será cobrada do Fundo, conforme disposições a seguir:

I. a título de taxa de administração, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de distribuição, escrituração da emissão e resgate de cotas, o valor fixo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao mês, corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGP-M (“Taxa de Administração”); e

II. a título de taxa de gestão, a remuneração equivalente ao valor fixo de R$ 2.500,00 (um mil reais) ao mês, corrigidos anualmente pelo IGPM.

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará ao custodiante o valor mensal equivalente a R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), valor este a ser deduzido da taxa de administração.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Não serão cobradas taxas de ingresso, performance e saída do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2020 foi provisionada a importância de R$ 16 a título de taxa de administração, R$ 32 a título de taxa de gestão e R$ 16 a título de taxa de custódia.

No período de 09 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019 foi provisionada a importância de R$ 11 a título de taxa de administração, R$ 8 a título de taxa de gestão e R$ 5 a título de taxa de custódia.

No período de 09 de maio de 2018 (início das atividades) a 08 de janeiro de 2019 (data da transformação de condomínio) foi provisionada a importância de R$ 18 a título de taxa de administração, R$ 15 a título de taxa de gestão e R$ 10 a título de taxa de custódia.

11 PRESTADORES DE SERVIÇOS

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pela Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A.

Os serviços são prestados por:

Custódia:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.
Controladoria:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.
Escrituração:	SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.
Gestão:	WNT Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Banco Paulista S.A.
Distribuição das cotas:	SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.

12 PARTES RELACIONADAS

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A. (administradora do Fundo). A conta corrente do Fundo é mantida junto ao Banco Paulista S.A.

	30.04.2020		30.04.2019	
Descrição	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	5	-	1	-
Descrição	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	(1)	(16)	(5)	(29)
Taxa de Custódia	(1)	(16)	(2)	(15)

13 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

i. Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

ii. IOF (Portaria MF nº 264, de 30 de junho de 1999)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção de imposto de renda e do IOF.

14 RENTABILIDADE

A rentabilidade, o valor da cota e o patrimônio líquido médio do Fundo no período foi a seguinte:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal % (*)	Rentabilidade Acumulada % (*)
30/04/2019	4.025	944,962899	-	-
31/05/2019	3.992	925,638474	(2,04)	97,96
30/06/2019	5.167	3.711,420931	300,96	392,76
31/07/2019	3.208	310,239428	(0,01)	392,75
31/08/2019	3.824	2.910,846039	70,07	667,96
30/09/2019	12.344	2.902,100616	(0,14)	667,03
31/10/2019	29.053	9.090,792185	98,18	1.321,94
30/11/2019	35.380	8.063,460595	(1,86)	1.297,37
31/12/2019	34.234	8.056,202995	(0,06)	1.296,60
31/01/2020	35.856	9.275,087999	19,84	1.553,90
28/02/2020	39.135	8.067,189778	(8,23)	1.426,07
31/03/2020	34.254	8.062,162301	(0,04)	1.425,54
30/04/2020	35.014	8.066,326828	9,03	1.554,29

(*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A administradora é obrigada a divulgar imediatamente, através de correspondência aos cotistas e de comunicado através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores (“Internet”), qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do fundo ou aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Considera-se relevante qualquer ato ou fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar, quando aplicável, ou manter tais cotas.

O Fundo adota a seguinte política de divulgação de informações:

I. Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
II. Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
   (a) Balancete;
   (b) Demonstrativo da composição e diversificação de carteira;
   (c) Perfil mensal; e
III. Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do Auditor Independente; e

Formulário padronizado com as informações básicas do Fundo, sempre que houver alteração do Regulamento, na data do início da vigência das alterações deliberadas em assembleia.

16 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 ALTERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em 27 de junho de 2019, foi rerratificado da Ata de Assembleia de cotista realizada em 26 de dezembro de 2018 do Gardênia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, pois constou equivocadamente a taxa antiga do gestor do Fundo.

Em ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 01 de julho de 2019 foi aprovado a amortização de cotas representativas do valor líquido de R$ 14.446.250,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) pelo valor do capital investido (valor principal e juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o administrador e o custodiante do Fundo.

Em ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 05 de novembro de 2019 foi aprovado a amortização de cotas representativas do valor líquido de R$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para os seus cotistas.

Em ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de janeiro de 2020 foi aprovado a amortização da cota subordinada em valor correspondente a R$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), (principal + juros) bruto, mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o administrador e o custodiante do Fundo.

Em ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de abril de 2020 foi aprovado a amortização de cotas em valor correspondente a R$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais), principal + juros, mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o administrador e o custodiante do Fundo.

19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos

mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. A alta volatilidade observada no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos , como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações contábeis.

São Paulo, 01 de julho de 2020.

Contador:
Robson Roble
CRC 1SP 250.475/O-0

Diretor responsável:
Daniel Doll Lemos

***